



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 300/2022
De 21 de setembro de 2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e
suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária da
funcionária abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 01/2021 e nomeada pela
Portaria nº 200/2021, de 28 de setembro de 2021.

Nome: Regilaine Ruhmann Di Raimo	
RG: 26.353.889-8	CPF: 287.228.678-05
Cargo: Professor de Educação Básica I	

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente
pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo
previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação será por 01 (um) ano, podendo ser
rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e
oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 21 de setembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal
na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças